



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2019 Helder Rister de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 244/19
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, de estado de Rondônia, que em regime de colaboração, repasse 30 (trinta) toneladas de massa asfáltica ao município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, de estado de Rondônia, em regime de colaboração, repasse 30 (trinta) toneladas de massa asfáltica ao município de Nova Mamoré, para que a prefeitura execute operação tapa-buraco em vias urbanas das cidades e no Distrito de Nova Dimensão.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o município de Nova Mamoré – Rondônia, situado na Faixa de Fronteira entre o Brasil e a Bolívia, conta com inúmeras ruas pavimentadas há décadas, por outro lado, nos últimos anos, outras ruas também receberam pavimentação asfáltica. Por sua vez, com o passar do tempo e sem receber a manutenção devida – lama asfáltica de impermeabilização, a camada asfáltica sofreu desgaste devido aos fenômenos climáticos e aumento da trafegabilidade de veículos e caminhões.

Dessa forma, nos últimos meses, dezenas de ruas de bairros do município de Nova Mamoré, bem como os pequenos trechos de ruas pavimentadas do Distrito de Nova Dimensão, estão em situação de precariedade em decorrência dos motivos expostos acima. Desse modo, em atenção aos ofícios: **N.º 008/GV/AHMA/2019** de autoria do vereador **Antonio Hiran Matos de Araújo**, e **N.º 001/GV/DPC/2019** de autoria do vereador **Denizio Pereira da Costa**, expondo os anseios da população local diante de tantos buracos e exposição dos motivos da necessidade da massa asfáltica para realização de operação tapa-buraco, no sentido de recuperar vias urbanas pavimentadas e os trechos asfaltados nos distritos localizados na área rural, **indicamos** ao **Poder Executivo** que interceda junto ao **Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER**, de estado de Rondônia, em regime de colaboração, repasse 30 (trinta) toneladas de massa asfáltica ao município de Nova Mamoré, para que a prefeitura execute operação tapa-buraco em vias urbanas das cidades e no Distrito de Nova Dimensão.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

